

ATO(N) Nº 356/2004-PGJ, de 21/06/2004

Revogado pelo Ato (N) nº 368 – PGJ,
de 13 de agosto de 2004

**Altera a redação de artigo do Ato nº 23/91-PGJ, de
10/04/91**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, alínea "a", da L.C. 734/93,

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 9º do Ato PGJ 23/91, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 9º, inciso IX:

"Art. 9º. A Diretoria Geral compreende:

IX - Área Regional da Capital, composta de:

- a) Diretoria;
- b) 22 (vinte e duas) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;
- c) Subárea de Serviços Gerais;"

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, terça-feira, 22 de junho de 2004

